



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

FONE/FAX (0 18) 277-1121 / 277-1122

AV. PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS, 435 - CEP 19250-000 - CNPJ (MF) 44.872.778/0001-66

LEI Nº 769/99

DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE:- "MODIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE RUA DE SANDOVALINA, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ SANTANA DA SILVA".

ROSEVAL APARECIDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:-

**ARTIGO 1º** - Mudar a denominação da Rua Coronel Izidoro Coimbra, que passará a chamar-se **AVENIDA CORONEL IZIDORO COIMBRA**.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandovalina, 03 de Dezembro de 1999.

  
ROSEVAL APARECIDO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada em data supra.

  
SILVANO FIRMINO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL